COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILIDADE

Emenda nº 10/18

Supressiva a redação do inciso II, do artigo 14 do Projeto de Lei Complementar nº 2/17

Suprima-se a redação do inciso II, do Artigo 14 do Projeto de Lei Complementar nº 02/17, que tem seguinte redação:

II – Organizar a fila dos táxis;

Miracatu, 05 de março de 2018.

Moyses Sikorski Filho
Vice - Presidente

José Luiz Zezeco da Silva
Secretário